



Of. nº.

# Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Piquê, ..... de ..... de 19.....

*Registrado  
em 26.6.62  
J. J. J. J. J.*

PROJETO DE LEI Nº 9/62

LEI Nº 895

Autoriza a Prefeitura a contratar com o Estado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ DECRETA:-

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a assinar, com o Governo do Estado, contrato para a execução de obras, até a importância de R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL CRUZEIROS), valor do auxílio concedido, por intermédio da Diretoria de Obras Públicas da Secretaria da Viação, para construção de pontes neste município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piquê, em 25 de junho de 1962.

*Raymundo P. Maduro*  
RAYMUNDO PEREIRA MADURO  
1º Secretário

*José Armando de Castro Ferreira*  
JOSÉ ARMANDO DE CASTRO FERREIRA  
Vice-Presidente em exercício

Registrado e publicado nesta Secretaria aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e dois.

*Mário Geraldo Piquê*  
MÁRIO GERALDO PIQUÊ  
Chefe da Secretaria

Piq.